



## **MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

### **ESTADO DO PARANÁ**

#### **TESTE SELETIVO Nº 03/2017**

#### **EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 04.03/2017**

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, **Sr. MÁRCIO ANDREI RAUBER**, por meio de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO:

I – O gabarito preliminar da prova objetiva do **TESTE SELETIVO** para preenchimento de vagas de **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital 03/2017; nos termos da Lei Complementar Municipal nº 079, de 11 de abril de 2011, em conformidade com o Decreto nº 69/2017, de 27 de março de 2017, publicado em órgão oficial de imprensa na data de 28 de março de 2017 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 321/2017, de 27 de março de 2017, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 28 de março de 2017,

Questão 1= E	Questão 11= A
Questão 2= D	Questão 12= C
Questão 3= C	Questão 13= B
Questão 4= D	Questão 14= D
Questão 5= C	Questão 15= A
Questão 6= D	Questão 16= D
Questão 7= B	Questão 17= A
Questão 8= B	Questão 18= D
Questão 9= A	Questão 19= E
Questão 10=C	Questão 20= C

II - Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o gabarito preliminar, ou contra alguma das questões, poderão fazê-lo no **dia 03 de maio de 2017**, em horário de expediente (das 8h às 11h45 min e das 13h15min às 17h), no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

III – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 01 de maio de 2017.

**MÁRCIO ANDREI RAUBER**  
Prefeito

**ALAERCIO VIANEI PINATI**  
Presidente da Comissão Organizadora